

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

135

CAPITULO IV - TITULO II DA C.L.T.

Dec.-Lei Nº 5452 de 01/05/1943, com as alterações do Dec.-Lei Nº 1535 de 13/04/1977
De acordo com o art. 135 da C.L.T., participando no mínimo com 30 dias de antecedência

Empregado: 000043 - Rosilene Lopes de Oliveira Gonçalves
Cargo: Cozinheiro
Cart. Trabalho: 8704734 / 00010

Data de Admissão: 11/12/2017

PERÍODOS

Período de Aquisição: 11/12/2019 à 10/12/2020

Período de Gozo: 23/12/2019 à 21/01/2020

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

SALÁRIO: 1.106,26 + MÉDIA: 0,00 = SAL. BASE: 1.106,26
FALTAS: 0

Evento	Referência	Vencimentos	Descontos
0020 - Férias	30,00	1.106,26	
0021 - 1/3 Abono Obrigatório Férias		368,75	
0520 - Desconto INSS	8,00		118,00
TOTAIS:		1.475,01	118,00
SALÁRIO LÍQUIDO: 1.357,01			

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E / OU MATERIAL
FORNECIDO 20/12/2019
M.7740312 M.8636939

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.357,01 (Um Mil Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Um Centavo) a ser paga adiantadamente

Contagem, 20 de dezembro de 2019.

Rosilene Lopes de Oliveira Gonçalves
Assinatura do Empregado

Marta Pimentel da Costa
Assinatura do Empregador

RECIBO DE FÉRIAS

De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 145 da C.L.T

Recebi da firma ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DE NAZARE estabelecida à Rua R DES LUCIANO SOUZA LIMA, 59 em Contagem a importância de R\$ 1.357,01 (Um Mil Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Um Centavo) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

Contagem, 20 de dezembro de 2019.

Rosilene Lopes de Oliveira Gonçalves
Assinatura do Empregado